



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 129, 09 de Abril de 2024

Designa empregada para exercício de função gratificada, como substituta.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando o afastamento do **Chefe da Ouvidoria, Maurício Henrique da Rocha**, matrícula n° 0199, em decorrência da fruição de **20** (vinte) dias de **férias** no período de **10 de a 29 de abril de 2024**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Sonia Ferreira Campos dos Santos**, matrícula n° 0121, como substituta do Chefe da Ouvidoria, no período de 10 a 29 de abril de 2024, sem prejuízo do desempenho da função atualmente exercida.

Art. 2º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente à FG - 02, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng<sup>a</sup>. Eletric. e Eng<sup>a</sup>. Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 09/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)